



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 059 | Uruoca - Ceará | 08 páginas  
Publicação: Terça-feira, 30 de Março de 2021 | Circulação Terça-feira, 30 de Março de 2021

**Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice-Prefeito: Raul Conrado Fernandes Moreira**

**Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • Secretário de Gestão Pública: João Carlos Souza Oliveira • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretária da Educação: Juliana Fonseca Cunha Camilo • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto: Orlando Lima Fernandes.**

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----	01
PODER LEGISLATIVO -----	08
PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----	08

## PODER EXECUTIVO

### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

#### PORTARIA AEP Nº 167/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração conforme estabelece a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, com simbologia SUBSÍDIO, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Permanecem os efeitos do art. 2º, da Portaria nº. 005/2021, de 01 de Fevereiro de 2021, quanto a designação do servidor JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA para exercer a gestão do Fundo Geral – F.G, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 29 de Março de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA AEP Nº 168/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração conforme estabelece a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) MARCELO FERREIRA GOMES para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, com simbologia SUBSÍDIO, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino  
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,  
Uruoca-CE • CEP: 62460-000  
CNPJ: 07.667.926/0001-84  
☎ (88) 992559694 (Ouvidoria)  
🌐 www.uruoca.ce.gov.br



Uruoca, Ceará, em 29 de Março de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA AEP Nº 169/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA para exercer o cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com simbologia DAS - I, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 29 de Março de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**

**RESOLUÇÃO Nº 007/2021 AO EDITAL 001/2021- AEP, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

A COMISSÃO EXECUTORA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 060/2021, de 08 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO as disposições do item 12.5, do Edital da Seleção Pública nº. 001/2021, de 08 de janeiro de 2021, quanto à decisão da Comissão nos casos omissos e duvidosos referente à Seleção Pública;

CONSIDERANDO a decisão deliberada da Comissão Executora do Processo Seletivo do Edital 001/2021- EAP em relação à prorrogação da publicação do resultado para os Cargos: de auxiliar de serviços gerais e auxiliar de professor, visto que foram os cargos com o maior número de inscritos e, consequentemente, maior demanda para análise das pontuações e classificações.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o RESULTADO previsto no item 8.7 do EDITAL nº. 001/2021 - AEP, de 08 de janeiro de 2021.

Art 2º Fica deliberado que no dia 31 de março de 2021, no Diário Oficial

do Município de Uruoca, será publicado o resultado preliminar, sem a análise de recursos, contendo os nomes e a classificação de todos os candidatos aprovados para o cargo de agente administrativo. E posteriormente, no dia 21 de abril de 2021, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado preliminar, sem a análise de recursos, contendo os nomes e a classificação de todos os candidatos aprovados para os cargos de auxiliar de serviços gerais e auxiliar de professor.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca/CE, 30 de março de 2021.

**Lívia Maria Rocha de Aguiar**  
**MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA**  
**Portaria nº. 060/2021**

**Antônio Garcia Pedro Farias;**  
**MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA**  
**Portaria nº. 060/2021**

**Renata Souza da Silva**  
**MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA**  
**Portaria nº. 060/2021**

**Francisco Eudes Procópio de Sousa**  
**MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA**  
**Portaria nº. 060/2021**

**Cássia Mayara Fonseca Fernandes**  
**MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA**  
**Portaria nº. 060/2021**

**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO Nº. 006, AO EDITAL  
001/2021- AEP, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

Considerando a possibilidade da Administração Pública rever seus atos quando, assim, for necessário e oportuno, conforme o entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal – STF;

Considerando o comprometimento com as informações e a transparência que o atual Governo desempenha, bem como para o fortalecimento de nossas atribuições;

Considerando a necessidade de alteração no cronograma da seleção pública, a fim de alcançar o entendimento dos princípios norteadores da administração pública previstos no art. 37, da CF/88;

Considerando a Resolução nº. 007 de 30 de março de 2021, que dispõe sobre a alteração do cronograma da seleção pública prevista no EDITAL nº. 001/2021 - AEP, de 08 de janeiro de 2021,

O MUNICÍPIO DE URUOCA, através da CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL torna pública a Rerratificação nº. 006, de 30 de março de 2021 ao EDITAL nº. 001/2021 - AEP, de 08 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, que passa a ter a redação a seguir especificada, acrescentando dispositivos em virtude da decisão da comissão executora para alterar o cronograma da seleção pública, permanecendo-se inalterados os demais itens e subitens e outras alterações do referido Edital.

1. Os itens 8.7.2, 8.8.2, 8.9.2, 8.10.2, do Edital nº. 001/2021, de 08 de janeiro de 2021, passam a vigorar com as seguintes redações, acrescentando-se ainda os itens 8.7.3, 8.8.3, 8.9.3, 8.10.3, conforme segue descrito:





8.7. [...]

8.7.1. [...].

8.7.2. No dia 31 de março de 2021, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado preliminar, sem a análise de recursos, contendo os nomes e a classificação de todos os candidatos aprovados para o cargo de agente administrativo.

8.7.3. No dia 21 de abril de 2021, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado preliminar, sem a análise de recursos, contendo os nomes e a classificação de todos os candidatos aprovados para os cargos de auxiliar de serviços gerais e auxiliar de professor.

8.8. [...]

8.8.1. [...]

8.8.2. Caberá interposição de recurso administrativo à Chefia de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca por discordância do resultado preliminar da seleção para o cargo de agente administrativo até as 15h do dia 01 de abril de 2021.

8.8.3. Caberá interposição de recurso administrativo à Chefia de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca por discordância do resultado preliminar da seleção para o cargo de auxiliar de serviços gerais e auxiliar de professor até às 15h do dia 22 de abril de 2021.

8.9. [...]

8.9.1. [...].

8.9.2. No dia 02 de abril de 2021, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado dos recursos para o cargo de agente administrativo.

8.9.3. No dia 23 de abril de 2021, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado dos recursos para os cargos de auxiliar de serviços gerais e auxiliar de professor.

8.10. [...]

8.10.1. [...].

8.10.2. No dia 05 de abril de 2021, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado final, contendo os nomes e a classificação dos candidatos aprovados para os cargos de agente administrativo.

8.10.3. No dia 26 de abril de 2021, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado final, contendo os nomes e a classificação dos candidatos aprovados para os cargos de auxiliar de serviços gerais e auxiliar de professor.

2. Os demais itens e subitens do Edital nº. 001/2021, de 08 de janeiro de 2021 e suas alterações, permanecem inalterados.

Uruoca/CE, 30 de março de 2021.

**LÍVIA MARIA ROCHA DE AGUIAR**  
**CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E DESEN. DE PESSOAL**  
**PORTARIA Nº 021/2021**

**DEYSE FONSECA FERREIRA**  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº003/2021**

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**CARÊNCIA TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA FINS DE AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DOS PROFESSORES DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE URUOCA.**

O Governo Municipal de Uruoca, através da Comissão de Avaliação para coordenação do processo de ampliação temporária dos profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº. 003/2021-AEP, que estabelece critérios para o processo de Avaliação de Desempenho para fins de ampliação temporária de carga horária dos professores integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério da Educação Básica do Município de Uruoca, e dá outras providências, vem publicar a carência temporária de profissionais do magistério.

CARGO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	20h/s	SEDE
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	20h/s	SEDE
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	40h/s	CAMPANÁRIO
PROFESSOR POLIVALENTE	140h/s	SEDE
PROFESSOR POLIVALENTE	80h/s	CAMPANÁRIO
PROFESSOR POLIVALENTE	60h/s	PARACUÁ

Uruoca – CE, 30 de março de 2021.

**Juliana Fonseca Cunha Camilo**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

**Maria do Socorro dos Santos Freires**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

**Renata Souza da Silva**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

**Ana Paula Teixeira de Carvalho Cunha**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

**Raimunda Saraiva Gomes**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 016/2021, URUOCA 29 DE MARÇO DE 2021.**

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede e distritos do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, o Art. 74 d a Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.





## RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante referente ao mês de Março, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Saúde, na Sede e Distritos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

Nome do Servidor	Cargo	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
Antônio Aristides Basílio	Vigilante	210 H
Antônio Gécio Fontenele	Vigilante	168 H
Antônio Sales Fontenele	Vigilante	224 H
Edivaldo Vieira da Costa	Vigilante	154 H
Francisco Araújo Filho	Vigilante	210H
Francisco Evaldo Cândido	Vigilante	224 H
José Cardoso de Lima	Vigilante	210 H
Luís Francisco Ferreira	Vigilante	280 H

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 29 de março de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 017 DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 102/2013 que revoga a Lei Municipal nº 327/2006, cria e fixa valores das gratificações de plantões de urgência e emergência para os profissionais da saúde do município de Uruoca e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Março de 2021 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretário Municipal, Samuel Moreira Macedo no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Março de 2021 aos servidores abaixo discriminados:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	QUANTIDADE DE PLANTÃO 12H	QUANTIDADE DE PLANTÃO 24H
Antônio Diego Moreira Albuquerque	Cirurgião Dentista	04	-
Aurea Regia Lima de Sousa	Enfermeiro (a)	02	-
Elisa Fernandes Moreira	Enfermeira	04	-
Myrla Gomes Rodrigues	Enfermeira	01	-
Nisleuda Elias Nascimento	Enfermeira	03	03
Hiasmin Batista Rodrigues	Enfermeira	04	-
Inês Maria Carneiro Caetano	Enfermeiro (a)	-	04
Maria Daiele Lima de Sousa	Técnica de Enfermagem	04	-
Maria Natálice M. Nascimento	Técnica de Enfermagem	03	-
Marcela Maria Pereira Monte	Técnica de Enfermagem	04	-
Raimunda Nonato dos Santos	Técnica de Enfermagem	02	-
Maria da Conceição Rodrigues	Técnica de Enfermagem	06	03
Piedade Moreira Fontenele	Técnica de Enfermagem	02	-
Maurícia Ferreira da Costa	Técnica de Enfermagem	02	-





Francisca Bianca de Oliveira Sampaio	Técnica de Enfermagem	04	-
Geicilane Fernandes dos Santos	Técnica de Enfermagem	03	-
Francisca Nairla de Sampaio Batista	Técnica de Enfermagem	03	-

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 29 de Março de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 019/2021, DE 29 MARÇO DE 2021.**

*Dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no valor de direito a ser recebidos pelos servidores públicos municipais lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, com Vínculo efetivo.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, de que trata o art. 65 e seguintes da Lei Municipal nº. 217/98, valor de direito a ser percebido pelos servidores públicos municipais, com vínculos efetivos, lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, conforme relação apresentada, em Anexo Único.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 29 Março de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 Anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA SESA Nº 020/2021, DE 29 MARÇO DE 2021.**

SERVIDOR	CARGO
Ana Paula de Souza Moreira	Agente Administrativo
Antonia Benedita Moreira	Aux.de Serviços Gerais
Antonia Neta da Silva	Aux. de Enfermagem

Antonia Almada Albuquerque de Souza	Aux.de Serviços Gerais
Antonio Valmir Pessoa	Motorista
Carmelia Maria Ribeiro Melo Fonseca	Enfermeira
Edna Vieira Araujo	Aux.de Serviços Gerais
Evanildo de Lima Alves	Agente Administrativo
Evilene de Lima Alves	Aux.de Serviços Gerais
Francisca das Chagas Almada	Aux.de Serviços Gerais
Francisco das Chagas Barros Oliveira	Motorista
Francisco Tadeu Sousa dos Santos	Médico
Inácio de Paula Araujo	Motorista
Jeorlene Fonseca Moreira	Agente Administrativo
Jocilene Moreira Ferreira	Aux.de Serviços Gerais
José Nemesio Lima do Vale	Motorista
Marcelo Braga Aguiar	Motorista
Maria da Conceição Gomes de Sá	Atendente de Consultório Odontológico
Maria do Livramento Pereira Soares	Enfermeira
Maria Girleuda Vieira	Aux.de Serviços Gerais
Maria Nataliça Moura do Nascimento	Aux. de Enfermagem
Maria Rozimar Procópio	Aux.de Serviços Gerais
Maria Valda de Araujo	Aux.de Serviços Gerais
Marileia Fonseca Cunha	Aux. de Laboratório de Análises
Myrla Gomes Rodrigues	Enfermeira
Núbia Matos Cunha	Aux. de Enfermagem
Rita Maria de Oliveira	Aux.de Serviços Gerais
Valnicia dos Santos Queiroz Crispim	Aux.de Serviços Gerais





Vanderlúcia Ricardo	Querino	Aux.de Serviços Gerais
------------------------	---------	------------------------

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 020/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.**

CONSIDERANDO: a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO: o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Pagar diferença salarial ao Sr. KERCIARA FONSECA DE SOUZA, inscrito no CPF Nº 027.056.333-40, ocupante no cargo de Agente de Saúde, referente à quantia de R\$ 920,00 (Novecentos e vinte reais), para fins de valores devidos referente ao Adicional de Insalubridade, de que trata o art. 65 e seguintes da Lei Municipal nº. 217/98, valor de direito a ser percebido pelos servidores públicos municipais, com vínculos efetivos, lotados na Unidade Básica de Saúde do Município referente ao do mês de Fevereiro, Diferença Salarial competência mês de Fevereiro de 2021 no valor 760,00 (Setecentos e sessenta).

Art. 2º Pagar diferença salarial ao Sr. MARIA LIMA CARNEIRO, inscrito no CPF Nº 024.564.763-52, ocupante no cargo de Agente de Saúde, referente à quantia de R\$ 117,46 (Cento e dezessete reais e quarenta e seis centavos), para fins de valores devidos referente ao Adicional de Insalubridade, de que trata o art. 65 e seguintes da Lei Municipal nº. 217/98, valor de direito a ser percebido pelos servidores públicos municipais, com vínculos efetivos, lotados na Unidade Básica de Saúde do Município referente ao do mês de Fevereiro.

Art. 3º Pagar diferença salarial ao Sr. NUBIA MATOS CUNHA, inscrito no CPF Nº 818.675.903-44, ocupante no cargo de Aux. de Enfermagem, referente à quantia de R\$ 209,00 (Duzentos e nove reais), para fins de valores devidos referente ao Adicional de Insalubridade, de que trata o art. 65 e seguintes da Lei Municipal nº. 217/98, valor de direito a ser percebido pelos servidores públicos municipais, com vínculos efetivos, lotados na Unidade Mista de Saúde do Município referente ao do mês de Janeiro.

Art. 4º Pagar diferença salarial ao Sr. ANTONIA DE VASCONCELOS BATISTA, inscrito no CPF Nº 049.807.013-10, ocupante no cargo de Agente de Saúde, referente à quantia de R\$ 168,73 (Cento e sessenta e oito e setenta e três centavos), para fins de valores devidos referente ao Adicional de Insalubridade, de que trata o art. 65 e seguintes da Lei Municipal nº. 217/98, valor de direito a ser percebido pelos servidores públicos municipais, com vínculos efetivos, lotados na Unidade Básica de Saúde do Município referente ao do mês de Fevereiro.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0051003.2021**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruoca, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Uruoca, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0051003.2021.

OBJETO: SERVIÇOS DE CAPINA, REMOÇÃO DE ENTULHOS E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SUNUNCA, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS.

EM FAVOR: ANTONIO FRANCISCO DE QUEIROZ, CPF nº 016.448.613-56,

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo ordenador de Despesas da Secretaria de desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o Sr. ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA.

Uruoca-Ce, 29 de março de 2021.

**SÔNIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**  
**Presidente da CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O município de URUOCA-CE, através da CPL, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 0151201.2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Abertura da sessão pública virtual será dia 12 DE ABRIL DE 2021, às 08h30min (Horário de Brasília) através do site: <http://www.bll.org.br> Informações: [pmulicitacao@hotmail.com](mailto:pmulicitacao@hotmail.com)

**SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**  
**Pregoeira da CPL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0251201.2021**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruoca, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0251201.2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERADOR DE BOMBA SUBMERSA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE CANTO DAS PEDRAS, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS.

EM FAVOR: LUCIVANDO GADELHA DE LIMA, inscrito no CPF sob nº 016.502.923-41.





VALOR GLOBAL: R\$ 4.560,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).  
VALOR MENSAL: R\$ 570,00 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS).  
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e de Recursos Hídricos de Uruoca, o Sr. ANTÔNIO ERALDO BATISTA LIMA.

Uruoca-CE, 29 de março de 2021.

**SÔNIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**  
Presidente da CPL

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0011003.2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruoca, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0011003.2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM MANUAL EXTERNA E HIGIENIZAÇÃO INTERNA NOS VEÍCULOS AMBULANCIAS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, EDIFÍCIO RADEGLACIO GOMES CARNEIRO NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.

EM FAVOR: AURICÉLIO DE SOUZA MOUTA, inscrito no CPF sob nº 048.387.203-27

VALOR GLOBAL: R\$ 10.260,00 (DEZ MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS).

VALOR MENSAL: 1.140,00 (MIL CENTO E QUARENTA REAIS).  
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Uruoca, o Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO.

Uruoca-CE, 29 de março de 2021.

**SÔNIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**  
Presidente da CPL

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0041003.2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruoca, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0041003.2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS E SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS.

EM FAVOR: MANOEL FONTENELE DA COSTA, inscrito no CPF sob nº 911.657.173-87.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.570,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS).

VALOR MENSAL: R\$ 730,00 (SETECENTOS E TRINTA REAIS).  
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Uruoca, o Sr. ANTÔNIO ERALDO BATISTA LIMA.

Uruoca-Ce, 29 de março de 2021.

**SÔNIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**  
Presidente da CPL

### RERRATIFICAÇÃO

#### EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE URUOCA DOE-UR, ANO V, Nº. 058, URUOCA – CEARÁ, DO DIA 29/03/2021.

Considerando a possibilidade da Administração Pública rever seus atos quando, assim, for necessário e oportuno, conforme o entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal – STF;

Considerando o comprometimento com as informações e a transparência que o atual Governo desempenha, bem como para o fortalecimento de nossas atribuições;

Considerando a necessidade de alteração no cronograma da seleção pública, a fim de alcançar o entendimento dos princípios norteadores da administração pública previstos no art. 37, da CF/88;

Considerando o erro material na data de circulação do DOE-UR, Ano V, nº. 058, Uruoca – Ceará, do dia 29/03/2021,

O MUNICÍPIO DE URUOCA, através da SECRETARIA DE OUVIDORIA, COMUNICAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS torna pública a Rerratificação ao DOE-UR, de 29 de março de 2021, devidamente publicado no endereço eletrônico <http://www.uruoca.ce.gov.br/transparencia/diario>, que passa a ter a redação a seguir especificada:

1. No timbre do Diário Oficial do Município de Uruoca disponibilizado no dia 29 de março de 2021,

Onde se lê: Circulação: Segunda-feira, 24 de Março de 2021.  
Leia-se: Circulação: Segunda-feira, 29 de Março de 2021.

2. Os demais itens e subitens do DOE-UR, Ano V, nº. 058, Uruoca – Ceará, do dia 29/03/2021, permanecem inalterados.

Uruoca/CE, 30 de março de 2021.

**TUANNY DA SILVEIRA CARNEIRO LEAL**  
SECRETARIA DE OUVIDORIA, COMUNICAÇÃO,  
TRANSPARÊNCIA E DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL





## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição

